

**EDITAL DIR Nº15/2015**

---

**VI SIMPÓSIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL E II SEMINÁRIO DE  
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

**AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA**, tornam público o processo de inscrição e de seleção para o **VI SIMPÓSIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL e 2º SEMINÁRIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**.

### **APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º** - As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, por meio do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**, em conjunto com o **Curso Técnico em Informática da Escola Técnica Machado de Assis**, neste evento, tem por objetivo:

**I** -Ser um espaço de exposição e de difusão do conhecimento e das experiências acadêmicas em áreas e em atividades científicas relacionadas a Tecnologia da Informação;

**II** -Estimular a consciência da realidade da TI;

**III** - Desenvolver atividades culturais que visem à integração acadêmica;

**IV** -Divulgar a produção científica dos acadêmicos de nível técnico, graduação, pós-graduação e de docentes das Instituições de Ensino Superior – IES integrantes, bem como de outras que se mostrem interessadas;

**V** -Fortalecer a articulação ensino-pesquisa-extensão;

**VI** -Proporcionar, aos egressos, oportunidades de formação e de atualização continuada;

**VII** - Oferecer oportunidades para a reflexão, para o desenvolvimento de habilidades de socialização, de partilha de experiências e de publicação de estudos, bem como de investigações relativas a TI;

**IX** - Encorajar a expansão da ciência, da partilha de conhecimentos e de experiências para aprofundar a integração entre instituições de ensino.

## TEMA

**Art. 2º** - Os trabalhos apresentados deverão ter por base o tema central **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, sendo que serão categorizados e selecionados pelo **Comitê do Programa do VI STIN** para apresentação no evento e publicação subsequente, obedecendo as seguintes áreas:

- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Arquitetura de computadores;
- Redes de computadores;
- Banco de Dados;
- Engenharia de Software;
- Inteligência Artificial;
- Sistemas de Informação;
- Informática na Educação;
- Realidade Virtual e Aumentada;
- Computação Gráfica;
- Sistemas Operacionais;
- Sistemas Colaborativos;
- Segurança da Informação;
- Inclusão Digital;
- Direito Informático;
- Sistemas Embarcados;
- Teoria da Computação;
- Desenvolvimento de Games;
- Sistemas Paralelos e Distribuídos;
- Robótica.

## COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - No ano de 2015 o evento será coordenado e organizado pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, em cooperação com o Curso Técnico em Informática da Escola Técnica Machado de Assis.

## DATAS

**Art. 4º** - O evento será realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015, nas Unidades I, II das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, situadas na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

**Art. 5º** - As demais datas importantes são as seguintes:

I – O período para submissão dos trabalhos é de 23 de julho a 15 de agosto de 2015;

II – A divulgação dos trabalhos aprovados se dará no dia 21 de agosto de 2015;

III – A data da submissão da versão final dos trabalhos é de 04 de setembro de 2015;

IV – O prazo de inscrições para autores é de 05 de setembro a 05 de outubro de 2015;

V - O prazo de inscrições para ouvintes é de 01 de setembro a 05 de outubro de 2015.

## MODALIDADES

**Art. 6º** - Os interessados em participar do VI Simpósio podem fazê-lo como:

§ 1º - Ouvintes;

§ 2º - Apresentadores nas seguintes modalidades:

I - Apresentação e exposição de investigação global ligada ao tema central do evento. As comunicações serão reservadas para "trabalhos de pesquisa abrangentes", ou seja, estudos que tenham desenvolvido e completado as fases de análise dos resultados, conclusões relevantes alcançadas e sejam aprovados pelo **Comitê do Programa do VI STIN**.

II - Apresentação em forma de pôster para trabalhos de iniciação científica ou investigações em andamento. Sob essa categoria serão expostos os trabalhos de iniciação com pesquisa em andamento. Os trabalhos deverão ser previamente recomendados pela Comissão de Avaliação.

## INSTRUÇÕES

**Art. 7º** - Os artigos científicos deverão adequar-se as seguintes especificações:

I - O tamanho da folha deve ser A4, com formatação das margens *superior* e *esquerda* de 3 cm, *inferior* e *direita*, de 2 cm;

II - O formato da fonte será Times New Roman, com espaçamento entre linhas simples e de parágrafo *antes* e *depois* de 0 pt.

III – O título do trabalho deve ser escrito em letra maiúscula, em tamanho 14, centralizado e em negrito.

IV - Os nomes dos autores devem: ser descritos um espaço simples abaixo do título; estar alinhados à margem direita; ter somente as letras iniciais em maiúsculo; serem grafados sem negrito; referenciar, em nota de rodapé, os dados do autor -profissão, titulação, instituição de origem, e-mail;

V - Serão aceitos trabalhos com, no máximo, 3 autores; sendo que cada autor poderá ter no máximo 5 publicações;

VI - O resumo deve: ter o título posicionado um espaço simples depois do nome dos autores; estar em negrito e em maiúsculo; ter seu texto separado do título por um espaço simples, com adentramento de 1,25cm de parágrafo; estar no formato justificado; ser breve na descrição do conteúdo; ter, no máximo, 200 palavras;

VII - Abaixo do resumo, precisa ser apresentado o termo palavras-chave, com somente a inicial em maiúsculo, sem negrito, no formato justificado, com adentramento de 1,25cm de parágrafo. Após o termo e o sinal gráfico dois-pontos, expor 3 a 5 palavras que melhor descrevam o conteúdo do trabalho, separadas por hífen e finalizadas por ponto final.

VIII – Abaixo da expressão *Palavras-chave*, separado por dois espaços simples, estará a *Introdução*, como título não numerado, que deve apresentar-se: em letra maiúscula; em negrito; com fonte Times New Roman, tamanho 12; centralizado.

**IX** –O texto da *Introdução* deve ser separado de seu título por um espaço simples, grafando-se: emtamanho 11, com espaçamento simples, formato justificado e com adentramento de parágrafo de 1,25 cm;

**X**– Após a *Introdução*, iniciam-se as seções com títulos numerados, em algarismos arábicos, conforme a configuração da ABNT.<sup>1</sup> A *Conclusão* e as *Referências* também são consideradas seções com títulos não numerados.

**XI** - O trabalho poderá ser escrito em língua Espanhola, Portuguesa ou Inglesa, com, no máximo, 10 páginas, incluindo figuras, tabelas e referências, devendo ser enviado em formato Microsoft Word.

**XII** – As ilustrações (tabelas, gráficos, figuras, fotografias e expressões matemáticas) serão localizadas o mais próximo à sua referência no texto; deverão ser numeradas em algarismos arábicos; o título, em fonte 11,e a referência, em fonte 10,devem estar na parte inferior da ilustração, centralizados, primeira letra em maiúsculo; deve haver dois espaços simples entre esses elementos e o corpo do texto;

**XIII** - As referências devem ser identificadas no texto com o formato autor-data e descritas, ao final do trabalho, em ordem de menção no artigo, por algarismos arábicos, entre colchetes, conforme as Normas para Trabalhos Acadêmicos da ABNT:

a) Livros:

[1] SAMAJA, J. **Epistemologia e Metodologia**. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Eudeba, 1993.

b) Artigos em revistas científicas:

[2] BRITT, KW; HURT, LH. **Observações sobre a Economia de papel**.Tappi, St. Petersburg/FL-USA, v. 69, n. 7, p. 76-79, 1991.

c) Publicações na Internet:

[3] MACIEL, J. A. C. A despedida arbitrária e o Estado Empregador. **Revista da Academia Brasileira de Direito do Trabalho**. Disponível em: <http://www.andt.org.br/arquivos/artigos.pdf>. Acesso em: 30 out. 2011.

## COMPONENTES DO TRABALHO

**Art. 8º** - O trabalho vai incluir os seguintes itens:

I –Título

II -Resumo;

III - Palavras-chave;

IV -Introdução (problema, objetivos, justificativa);

V -Metodologia (ferramentas, instrumentos, etc);

VI –Embasamento teórico;

VII – Resultados e análises;

VIII – Considerações finais;

IX -Referências.

## TRABALHOS EM PÔSTER

**Art. 9º** - O tamanho dos pôsteres deve ser de 115 cm x 65 cm, o tamanho das letras deve ser suficientemente grande para ser lido sem problemas, pelo menos 14 pontos;

<sup>1</sup> Acessar o Guia de Formatação de Trabalhos Acadêmicos FEMA. Disponível em: [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br)  
[http://www.fema.com.br/?page\\_id=341](http://www.fema.com.br/?page_id=341)

**Art. 10º** – Deve ser evitada a sobrecarga de informações no pôster. O autor, o título, o resumo e as considerações finais devem ser realçadas;

**Art. 11º** - Os autores do pôster deverão estar presentes durante o tempo previsto para a exposição do mesmo.

## ENDEREÇO PARA SUBMISSÃO

**Art. 12** -Os trabalhos devem ser enviados por e-mail para:stin@fema.com.br

## COMITÊ AVALIADOR

### **Art. 13 -Membros do Comitê Avaliador**

Ms. Alajuiara dos Reis Brum;  
Ms. Ângela Reginaldo Brun;  
Dr. Claudio Schepke;  
Ms. Denise Felder;  
Ms. Diego Nestor Soardi Andrada;  
Ms. Guilherme Damásio Goulart;  
Ms. Gustavo Griebler;  
Ms. Helmuth Grossmann Junior;  
Ms. Leandro Dorneles dos Santos;  
Ms. Márcio Luís Günther;  
Ms. Marilei de Fátima Kovatli;  
Ms. Nedisson Luis Gessi;  
Ms. Roberto Franciscatto;  
Ms. Samuel Camargo de Souza;  
Ms. Vinícius Jurinic Cassol;

## VALORES DAS INSCRIÇÕES

**Art. 15** – Apresentação/publicação e pôster: R\$ 70 (setenta reais).

**Art. 16** – Ouvinte: R\$ 30 (trinta reais).

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** -As candidaturas serão avaliadas por membros do **Comitê do Programa do VI STIN**, formado para este evento e composto por pesquisadores de prestígio e de renome e especialistas das disciplinas do objeto de evento.

**Art. 18** – Será considerado fator preponderante, na avaliação do trabalho, o alinhamento com os objetivos do VI Simpósio de Tecnologia da Informação e 2º Seminário de Informática e Tecnologia.

**Art. 19** - A comissão de avaliação, se necessário, poderá sugerir modificações no trabalho, o qual será enviado aos autores para correção antes da aprovação final.

**Art. 20** – Casos omissos serão avaliados pelo **Comitê do Programa do VI STIN**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 22 de julho de 2015.



**Prof. Ms. Nedisson Luis Gessi**  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão da Tecnologia da Informação



**Prof. Fernando Krein Pinheiro**  
Coordenador do Curso Técnico em Informática



**Prof. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEEMA















